

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL REGIONAL DE CAMPO
GRANDE – COMARCA DA CAPITAL - RJ
(Rua Carlos da Silva Costa, nº 141, bl.03, 3º andar)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Ação de Dano Moral movida por ANGELA MARTINS CRUZ (Adv. Dr. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONTE, OAB/RJ 100.658) em face de AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO (Adv. Drª. JULIANA RIBEIRO SOARES, OAB/SP 288.782), processo nº 0050884-10.2014.8.19.0205, passado na forma abaixo:

A DOUTORA NATHÁLIA CALIL MIGUEL MAGLUTA, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, através de sua advogada Drª. JULIANA RIBEIRO SOARES, OAB/SP 288.782, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, o Leiloeiro Público Oficial, LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103 – Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, somente via internet, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o dia 14/11/2019, às 17,00h por valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes, será reaberto o pregão via online, em Segundo Leilão, com lances até o dia 29/11/2019, às 17,00h, para a Venda pela **Melhor Oferta**, independente da avaliação, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados, constituído de: **01 (um) microcomputador da marca DELL**, completo, serial nº 35560605601, em bom estado de uso e conservação; **01 (um) microcomputador da marca DELL**, completo, serial nº 18146533537 em bom estado de uso e conservação; **01 (um) Notebook da marca Acer**, serial nº 43678585795, em bom estado de uso e conservação; **01 (um) microcomputador da marca DELL**, completo, serial nº 9621730946, em bom estado de uso e conservação; 01 (um) microcomputador da marca DELL, completo, serial nº 8SSS50A47819F1WH3BN042L, em bom estado de uso e conservação. **Avaliados em R\$8.500,00** (oito mil quinhentos reais). Os bens são encontrados na Alameda Grajaú, Conjunto 107, Alphaville, Barueri, SP. Os executados foram intimados da penhora conforme fls. 405. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site do leiloeiro, e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após

comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irreatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, podendo o arrematante promover o pagamento inicial (e imediato) de 30% do valor lançado, com a respectiva complementação no prazo de quinze dias; e 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2,5% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. LAYA CORREA XAVIER, Chefe de Serventia, matr.01/17488. NATHÁLIA CALIL MIGUEL MAGLUTA – Juíza de Direito.